



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO
CONSUMIDOR**

Página: 1 de 2

ATA Nº 38/2026

**Ata de reunião ordinária do
Conselho Gestor do Fundo
Penitenciário - FUPEN – Realizada
no dia 22 (vinte e dois) de julho de
2026.**

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 08:30H (oito horas e trinta minutos), foi realizada na sede da SEJUC presencialmente a Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário - FUPEN, sob a Presidência da Conselheira Viviane Cruz Pessoa, membro nato e Secretária de Justiça e de Defesa ao Consumidor, e os demais membros deste Conselho, Hélio Matheus de Oliveira Santos, substituto legal de Agenildo Machado de Freitas Júnior, membro nato e Diretor do Departamento do Sistema Penitenciário - DESIPE, Sydney Marinho do Passo Júnior, membro nato e Diretor da Escola de Gestão Penitenciária - EGESP, e os membros representantes do governo Luiz Fernando D'Ávila Silveira Júnior, Diretor do DAF, e Reinaldo José Chaves Silva, Secretário-Executivo. A presidente após as saudações de praxe seguiu a reunião com a apresentação das pautas, para deliberação do Conselho.

Dando início aos trabalhos, foi apresentado o Ofício nº 374/2026 – CEHOP, por meio do qual foi encaminhada a documentação técnica referente à Reforma e Adequação do Galpão Multifuncional do Presídio Juiz Manoel Barbosa de Souza (PREMABAS), localizado no município de Tobias Barreto/SE, acompanhada do orçamento no valor de R\$ 328.011,26, com data-base de abril de 2026. A referida obra integra os itens previstos no Plano de Aplicação 2024. Na sequência, durante a explanação sobre o Plano de Aplicação 2024, foi informado que os valores inicialmente orçados pela CEHOP para as obras previstas no referido Plano são superiores aos montantes originalmente estabelecidos, o que demanda análise quanto à compatibilização dos custos com os recursos disponíveis. Conforme nova portaria da SENAPPEN a qual permitem o ajuste dos planos por semestre o Estado irá propor o remanejamento adequado a fim de concluir o valor dos objetos propostos no Plano de Aplicação/2024.

Na sequência, foi dado conhecimento aos membros do Ofício nº 388/2026/SEMOFI-



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO
CONSUMIDOR**

Página: 2 de 2

Fundo/COAFIR/CGGIR-SENAPPEN/DIRPP/SENAPPEN/MJ e da Nota Técnica nº 76/2026/DPLAG/ESPEN/SENAPPEN/MJ, encaminhados em resposta ao Ofício Externo nº 4638/2026-SEJUC (36022434), que trata dos esclarecimentos solicitados na Nota Técnica nº 127/2025/DPLAG/ESPEN/SENAPPEN/MJ (32884283), referente à análise do Relatório Anual de Gestão 2024 do Plano de Aplicação dos Recursos do FUNPEN, exercício de 2017.

Conforme consta na Nota Técnica, a ESPEN manifestou-se pela não conformidade dos esclarecimentos apresentados pelo Estado de Sergipe, em razão da insuficiência da documentação encaminhada para comprovar a regular aplicação dos recursos executados no curso de Pós-Graduação, permanecendo, assim, as pendências anteriormente apontadas.

Diante do exposto, foi deliberado que fosse encaminhada solicitação ao Departamento de Administração e Finanças (DAF/SEJUC/SE) e à Escola de Gestão Penitenciária de Sergipe (EGESP/SEJUC/SE), para que adotem as providências necessárias ao saneamento das pendências identificadas.

Não havendo nada mais a ser discutido, a Presidente agradeceu e encerrou a reunião. E eu Kay France da Silva Trindade, Secretária do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário, lavrei a presente ata que após aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros do Conselho.

Aracaju, 31 de julho de 2026

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: M503-HX3G-PQGI-124Z



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/07/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

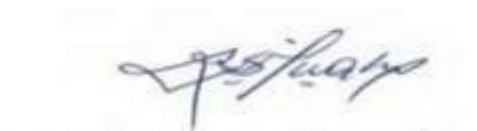
- HELIO MATHEUS DE OLIVEIRA SANTOS ***19605*** FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 22/07/2026 12:31:15 (Docflow)
- LUIZ FERNANDO D AVILA SILVEIRA JUNIOR ***51378*** FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 22/07/2026 12:23:11 (Docflow)
- REINALDO JOSE CHAVES SILVA ***30472*** FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 22/07/2026 12:08:18 (Docflow)
- SYDNEY MARINHO DO PASSO JUNIOR ***23755*** FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 22/07/2026 12:40:47 (Docflow)
- VIVIANE CRUZ PESSOA ***72262*** FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 31/07/2026 09:46:04 (Docflow)

PAUTA DA 38ª REUNIÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE – FUPEN/SE

Reunião realizada de forma presencial, às 08:30 H, a fim de deliberar sobre as pautas a seguir, previamente disponibilizado aos membros e disponível no E-doc.

1. OFÍCIO Nº 388/2026/SEMOFI-FUNDO/COAFIR/CGGIR-SENAPPEN/DIRPP/SENAPPEN/MJ e NOTA TÉCNICA Nº 76/2026/DPLAG/ESPEN/SENAPPEN/MJ em resposta Ofício Externo nº 4638/2026-SEJUC (36022434 que trata sobre os esclarecimentos solicitados na NOTA TÉCNICA Nº 127/2025/DPLAG/ESPEN/SENAPPEN/MJ (32884283), referente à análise do Relatório Anual de Gestão 2024, do Plano de Aplicação de Recursos doFUPEN exercício 2017;
2. Ofício nº 374/2026-CEHOP e o Despacho nº 15/2026- CEHOP sobre o encaminhamento de documentação técnica da Reforma e Adequação do Galpão Multifuncional do Presídio Juiz Manoel Barbosa de Souza- Premabas, em Tobias Barreto/SE, acompanhada do orçamento no valor de R\$ 328.011,26, referente ao mês de abril/2026, intens do Plano de Aplicação 2024.

Aracaju/SE, 22 de julho de 2026



Reinaldo José Chaves Silva – Cel R/R QOPM
Secretário-Executivo do SEJUC/SE



36320743

08016.001570/2025-16



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas Penais
Diretoria de Políticas Penitenciárias

OFÍCIO Nº 388/2026/SEMOFI-FUNDO/COAFIR/CGGIR-SENAPPEN/DIRPP/SENAPPEN/MJ

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência a Senhora

Viviane Cruz Pessoa

Secretária de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor

Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor

Rua Antônio de Andrade nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE

49.035-050 - Aracaju/SE

TELEFONES: : (79) 3225-6001

gabsec.sejuc@sejuc.se.gov.br;

viviane.pessoa@governo.se.gov.br;

chavesmajor@gmail.com;

kaytrindades@gmail.com;

Assunto: Sistema Penitenciário: Gestão do Fundo Penitenciário Nacional

Senhora Secretária,

1. Cumprimentando-a cordialmente, trata-se do **Ofício Externo nº 4638/2026, datado de 22 de Junho de 2026** 36022434 e anexos, encaminhado pela **Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor - SE**, a fim de atender as diligências requisitadas referente ao Curso de pós graduação, previsto no **Plano de Aplicação/2017**.
2. O pleito em questão foi submetido à área competente desta Secretaria Nacional de Políticas Penais, que se manifestou por meio de:

a) quanto à Escola Nacional de Serviços Penais:

NOTA TÉCNICA Nº 76/2026/DPLAG/ESPEN/SENAPPEN/MJ 36063485

Em razão das pendências apontadas nesta Nota Técnica, **esta ESPEN manifesta-se pela não conformidade** dos esclarecimentos prestados pelo estado de Sergipe,

devido a insuficiência de documentação para comprovar a regular aplicação dos valores executados no curso de Pós -Graduação.

3. É fundamental, neste momento, destacar a responsabilidade dessa **Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor de Sergipe**, quanto à ciência e observação integral das documentações elaboradas e anexadas ao processo em tela pela área temática desta SENAPPEN.

4. Por fim, coloco a Coordenação-Geral de Instrumentos de Repasse à disposição para resposta e eventuais esclarecimentos por meio do endereço eletrônico: cggir.senappen@mj.gov.br e dos contatos telefônicos: (61) 3770-5148 / 5149.

Atenciosamente,

SANDRO ABEL SOUSA BARRADAS

Diretor de Políticas Penitenciárias



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Abel Sousa Barradas, Diretor(a) de Políticas Penitenciárias**, em 20/07/2026, às 15:50, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **36320743** e o código CRC **84BC04ED**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

ANEXOS

- **NOTA TÉCNICA Nº 76/2026/DPLAG/ESPEN/SENAPPEN/MJ 36063485**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08016.001570/2025-16

Documento SEI nº 36320743

SCN, Quadra 4, Bloco A Torre A, Edifício Multibrasil Corporate, Bairro Setor Comercial Norte, Brasília/DF, CEP 70714-000





Ministério da Justiça e Segurança Pública

Secretaria Nacional de Políticas Penais

Escola Nacional de Serviços Penais

NOTA TÉCNICA Nº 76/2026/DPLAG/ESPEN/SENAPPEN/MJ

PROCESSO Nº 08016.001570/2025-16

INTERESSADO: Secretaria de Estado da Justiça e Defesa ao Consumidor de Sergipe

1. APRESENTAÇÃO
- 1.1. Trata-se do E-mail (36022423), por meio do qual a **Secretaria de Estado da Justiça, do trabalho e de Defesa do Consumidor do Sergipe**, encaminha o **Ofício Externo nº 4638/2026-SEJUC** (36022434), em resposta aos esclarecimentos solicitados na **NOTA TÉCNICA Nº 127/2025/DPLAG/ESPEN/SENAPPEN/MJ** (32884283), referente à análise do Relatório Anual de Gestão 2024, do Plano de Aplicação de Recursos do FUNPEN exercício 2017, em atendimento ao estabelecido no art. 40 da Portaria MJSP nº 1.003 de 03 de setembro de 2025, a qual Regulamenta os procedimentos e os critérios para transferência obrigatória de recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN, aos fundos penitenciários dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

1.2. Informamos que a avaliação será realizada apenas no que tange à área de atuação da Escola Nacional de Serviços Penais - ESPEN, sendo esta a capacitação de servidores/trabalhadores do sistema penal do estado de Sergipe. Portanto, demais informações concernentes à movimentação financeira bancária e contábil bem como avaliações técnicas de matérias alheias a esta ESPEN não serão objeto de análise.

1.3. Dessa forma, segue a manifestação desta Escola Nacional de Serviços Penais.
2. ANTECEDENTES
- 2.1. Preliminarmente, apresentamos um pequeno resumo das análises já realizadas por esta ESPEN relacionadas ao recurso em tela, com destaque pra a análise atual:

OR DE M	PROCESSO SEI	EVENTO	DOC SEI	DATA	VALOR PLANO DE APLICAÇÃO	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR DOS ITENS	RESULTADO DA ANÁLISE	DOC SEI ESPEN
01	08016.020942 /2017-01	Adesão ao FAF	565389 8	22/12/ 2017	Não especificado	Capacitação dos Trabalhadores do Sistema Penal	Não especificado	Sugere a elaboração de um Plano de Ação Educacional.	Informação 14 (5879007) e Nota Técnica 19 (5879011)
02	08016.007183 /2018-64	Apresentação do Plano de Aplicação	628097 4	26/04/ 2018	R\$ 450.000,00	Capacitação dos Trabalhadores do Sistema Penal	R\$ 450.000,00	Aprovamos o presente Plano de Aplicação (6280974) e o Projeto Básico do Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública Aplicada ao Sistema Prisional (6297705). Todavia, reprovamos os Planos de Ação Educacional encaminhados (referentes aos cursos de Rotinas, Procedimentos e Gestão do Sistema Prisional e Intervenção Prisional) por não estarem discriminados no Plano de Ação bem como o Plano de Aplicação dos Recursos , pelo mesmo motivo.	Nota Técnica 58 (6361803)
03	08016.007183 /2018-64	Resposta a NT 58	676869 2	15/06/ 2018	R\$ 450.000,00	Capacitação dos Trabalhadores do Sistema Penal	R\$ 450.000,00	Antecipando, os itens "Refeições" e "Coffee break" não podem ser pagos com o recurso, motivo pelo qual desde já tornam-se indeferidos. Itens como "pagamento de instrutores" e "pagamento de palestrantes" devem ser especificados (quantidade de profissionais, valor hora/aula, dentre demais informações relevantes)	Informação 34 (6768673)
04	08016.007183 /2018-64	Resposta a Informação 34	727555 7 727560 4 727563 4	09/10/ 2018	R\$ 200.000,00	Capacitação dos Trabalhadores do Sistema Penal	R\$ 200.000,00	<u>Aprovamos</u> o Plano de Aplicação bem como os Planos de Ação Educacionais das capacitações pretendidas.	Nota Técnica 104 (7283768)
05	08084.003612 /2021-16	Pedido de Alteração de Plano de Aplicação	148438 26	08/06/ 2021	R\$ 250.000,00	Capacitação dos Trabalhadores do Sistema Penal	R\$ 250.000,00	Manifestamo-nos pela possibilidade de remanejamento de R\$ 200.000,00 das ações de capacitação do servidor penitenciário para serem utilizados na contratação de tornezeiras eletrônicas.	Nota Técnica 15 (14920290)

06	08084.004306 /2021-05	Relatório Semestral	151334 10	06/07/ 2021	R\$ 250.000, 00	Capacitação dos Trabalhadores do Sistema Penal	R\$ 250.000,00	Manifestamo-nos pela reprovação do relatório semestral encaminhado pelo estado de Sergipe, quanto à Pós-Graduação em Sistema-Prisional.	Nota Técnica 17 (15202530)
07	08084.005036 /2021-41	Relatório Semestral	153910 02	31/07/ 2021	R\$ 250.000, 00	Capacitação dos Trabalhadores do Sistema Penal	R\$ 250.000,00	Manifestamo-nos pela reprovação do relatório semestral encaminhado pelo estado de Sergipe, quanto à Pós-Graduação em Sistema-Prisional.	Nota Técnica 23 (15527146)
08	08084.000547 /2022-58	Relatório Anual de Gestão	170913 06	31/01/ 2022	R\$ 250.000, 00	Capacitação dos Trabalhadores do Sistema Penal	R\$ 250.000,00	Manifestamo-nos pela reprovação do relatório semestral encaminhado pelo estado de Sergipe, quanto à Pós-Graduação em Sistema-Prisional.	Nota Técnica 14 (17286965)
09	08084.000547 /2022-58	Projeto do Curso de Pós Graduação	183692 25	23/03/ 2022	R\$ 250.000, 00	Capacitação dos Trabalhadores do Sistema Penal	R\$ 250.000,00	Manifestamo-nos pela aprovação do Projeto Básico encaminhado pelo estado de Sergipe, quanto à Pós-Graduação em Sistema-Prisional.	Nota Técnica 47 (18416464)
10	08016.014882 /2022-47	Relatório Semestral de Gestão	188750 38	29/07/ 2022	R\$ 250.000, 00	Capacitação dos Trabalhadores do Sistema Penal	R\$ 250.000,00	Manifestamo-nos pela reprovação do relatório semestral encaminhado pelo estado de Sergipe, salientando a já aprovação quanto à Pós-Graduação em Sistema-Prisional, mas sendo o processo deserto quanto aos documentos necessários para a acompanhamento da execução, bem como a repetição dos erros trazidos em notas técnicas anteriores.	Nota Técnica 62 (19152775)
11	08016.014882 /2022-47	Envio de Document os em resposta a NT 62	192992 68	26/08/ 2022	R\$ 250.000, 00	Capacitação dos Trabalhadores do Sistema Penal	R\$ 250.000,00	Manifestamo-nos pela reprovação do Projeto Básico de Pós- Graduação encaminhado pelo estado de Sergipe, salientando que tão logo o estado encaminhe um projeto retificado quanto ao público beneficiado, terá o aval pra continuidade da ação.	Nota Técnica 70 (19308523)
12	08016.014882 /2022-47	Envio de Document os em resposta a NT 70	201512 60	11/10/ 2022	R\$ 250.000, 00	Capacitação dos Trabalhadores do Sistema Penal	R\$ 250.000,00	Manifestamo-nos pela aprovação do Projeto Básico de Pós-Graduação encaminhado pelo estado de Sergipe.	Nota Técnica 109 (20946601)
13	08016.000366 /2023-16	Relatório Anual de Gestão	218430 91	27/12/ 2022	R\$ 250.000, 00	Capacitação dos Trabalhadores do Sistema Penal	R\$ 250.000,00	Manifestamo-nos pela aprovação do Relatório Semestral encaminhado pelo estado de Sergipe, com a solicitação de que nos relatórios vindouros seja feita a retirada a informação dos recursos já remanejados para monitoração eletrônica.	Nota Técnica 3 (21880449)
14	08016.014702 /2023-16	Relatório Semestral de Gestão 2023	248560 82	06/07/ 2023	R\$ 250.000, 00	Capacitação dos Trabalhadores do Sistema Penal	R\$ 250.000,00	Manifestamo-nos pela reprovação do Relatório Semestral encaminhado pelo estado de Sergipe, com a solicitação de que nos próximos relatórios seja feita a retificação do relatório semestral/anual com a retirada da informação dos recursos já remanejados para monitoração eletrônica e a inclusão do curso de pós graduação e seu status para análise e acompanhamento com todos os documentos necessários.	Nota Técnica 66 (24871587)
15	08016.001294 /2024-13	Relatório Anual de Gestão 2023	267939 72	22/01/ 2024	R\$ 250.000, 00	Capacitação dos Trabalhadores do Sistema Penal	R\$ 250.000,00	Manifestamo-nos pela reprovação do Relatório Anual (26793972) encaminhado pelo estado de Sergipe, considerando divergência dos documentos.	Nota Técnica 15 (26875687)
16	08016.017132 /2024-99	Relatório Semestral de Gestão 2024	286097 52	30/07/ 2024	R\$ 250.000, 00	Capacitação dos Trabalhadores do Sistema Penal	R\$ 250.000,00	Manifestamo-nos pela reprovação do Relatório Semestral de Gestão 2024 - SE 2017 (28609752) encaminhado pelo estado de Sergipe, considerando as divergências dos documentos apontados e a ausência dos documentos comprobatórios da conclusão da Pós-Graduação.	Nota Técnica 40/2025 (30669441)
17	08016.001570 /2025-16	Relatório Anual de Gestão 2024	303913 96	17/01/ 2025	R\$ 250.000, 00	Capacitação dos Trabalhadores do Sistema Penal	R\$ 250.000,00	Manifestamo-nos pela reprovação do Relatório de Gestão Anual 2024 - PA 2017 (30391396), encaminhado pelo estado de Sergipe, considerando as divergências dos documentos apontados e a ausência dos documentos comprobatórios da conclusão da Pós-Graduação.	Nota Técnica 44/2025 (30714110)

18	08016.017132 /2024-99	Resposta à Nota Técnica 40/2025	319878 50	16/06/ 2025	R\$ 250.000, 00	Capacitação dos Trabalhador es do Sistema Penal	R\$ 250.000,00	Manifestamo-nos pela reprovação do Relatório de Gestão Anual 2024 - PA 2017 (30391396), considerando a ausência dos documentos comprobatórios, recomendando-se que o Estado de Sergipe seja formalmente notificado.	Nota Técnica 113/2025 (32053467)
19	08016.001570 /2025-16	Resposta à Nota Técnica 44/2025	327259 81	20/08/ 2025	R\$ 250.000, 00	Capacitação dos Trabalhador es do Sistema Penal	R\$ 250.000,00	Manifestamo-nos pela reprovação do Relatório de Gestão Anual 2024 - PA 2017 (30391396), considerando que o Ofício Externo nº 5551/2025-SEJUC (32725981) e o Anexo drive-download-20250820T183555Z-1-001 (32726066), não trouxeram os esclarecimentos sobre a execução da pós-graduação.	Nota Técnica 127/2025 (32884283)
20	08016.017132 /2024-99	Resposta à Nota Técnica 113/2025	330281 34	15/09/ 2025	R\$ 250.000, 00	Capacitação dos Trabalhador es do Sistema Penal	R\$ 250.000,00	Manifesta-se pela manutenção da reprovação da prestação de contas referente ao Relatório de Gestão Anual 2024 – PA 2017 (30391396), recomendando que o Estado de Sergipe seja formalmente notificado	Nota Técnica 132/2025 (33134981)
21	08016.002114 /2026-74	Relatório Anual de Gestão 2025	344417 07	14/01/ 2026	R\$ 250.000, 00	Capacitação dos Trabalhador es do Sistema Penal	R\$ 250.000,00	Manifestamo-nos pela Reprovação do Relatório de Gestão Anual 2025 - PA 2017 (34441707) , tendo em vista que o Ofício Externo nº 258/2026 -SEJUC (34441650) e os arquivos presentes no link onedrive do e-mail (34441646), não trouxeram os esclarecimentos reiteradamente solicitados sobre a execução da Pós-graduação.	Nota Técnica 16/2026 (34694098)
22	08016.001570 /2025-16	Resposta à Nota Técnica 127/2025	360224 34	22/06/ 2026	R\$ 250.000, 00	Capacitação dos Trabalhador es do Sistema Penal	R\$ 250.000,00	Manifesta-se pela não conformidade dos esclarecimentos prestados, devido a insuficiência de documentação para comprovar a regular aplicação dos valores executados no curso de Pós-Graduação.	Nota Técnica 76/2026 (36063485)

3. DO ACOMPANHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E PLANO DE APLICAÇÃO VIGENTE PARA ESTA ESPEN

3.1. Diante do consignado no quadro acima, informa-se que a última análise realizada por esta ESPEN ocorreu mediante a **NOTA TÉCNICA Nº 16/2026/DPLAG/ESPEN/SENAPPEN/MJ** (34694098), nos autos do processo SEI! nº 08016.002114/2026-74, que analisou o Relatório Anual de Gestão 2025 (34441707), manifestando-se pela reprovação, devido o Estado não ter apresentado os esclarecimentos necessários a respeito da execução do Curso de Pós-Graduação, informações que já havia sido solicitada na análise do Relatório Anual de Gestão 2024, conforme Nota Técnica nº 44/2025/DPLAG/ESPEN/SENAPPEN/MJ (34441707) e nº 127/2025/DPLAG/ESPEN/SENAPPEN/MJ (32884283).

3.2. Nesse sentido, o Plano de Aplicação autorizado (28609746) para os Recursos do FUNPEN exercício 2017, prevê o seguinte item relacionado à Capacitação dos Servidores Penais do Estado e objeto de acompanhamento desta ESPEN:

Modalidade de Despesa	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Parecer
Custeio	Pós-Graduação em Sistema Prisional	1	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	Compatível
TOTAL				R\$ 250.000,00	

4. ANÁLISE

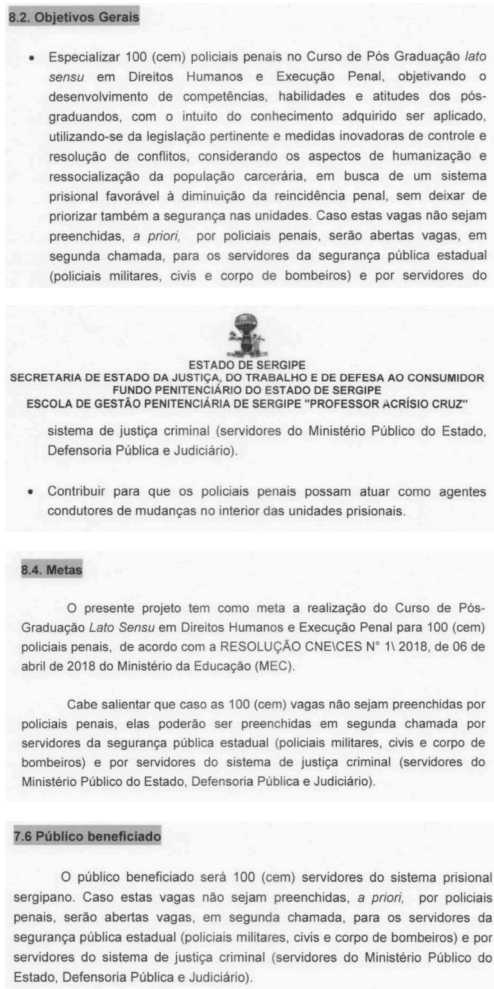
4.1. Agora, nos autos do processo SEI! 08016.001570/2025-16, o Estado encaminha o **Ofício Externo nº 4638/2026-SEJUC** (36022434), em resposta às Nota Técnicas nº 127/2025 (32884283) e nº 16/2026 (34694098) que analisaram o Relatório de 2024 e 2025, respectivamente, nos quais foram reiteradas vezes solicitado o Plano de Ação Educação do Curso de Pós graduação, o que enseja a presente análise.

4.2. Considerando a documentação enviada, verifica-se o atendimento parcial da solicitação de prestação de contas, com o encaminhamento dos documentos abaixo relacionados:

- a) Projeto Básico e Plano de Ação Educacional: **Anexo 1. Projeto Básico** (36022495);
- b) Relatório do Projeto e Ata Escolar: **Anexo 2. Relatório do Projeto** (36022508) e **Anexo 3. Ata Escolar** (36022553);
- c) Lista de Presença e Notas: **Anexo 3. Frequência e notas** (36022566) e **Anexo 4. E-mail Justificativa Lista de Presença EAD** (36022575);
- d) Alunos Aprovados e Desistentes: **Anexo 3. Alunos aprovados** (36022515) e **Anexo 3. Alunos desistentes** (36022527);
- e) Trabalhos de Conclusão de Curso: **Anexo 7. Trabalhos Finais dos Alunos** (36022613);
- f) Emissão de Certificados: **Anexo 5. Certificados Alunos** (36022582).

4.3. A documentação encaminhada nesta resposta **não é suficiente para comprovar a execução financeira** dos recursos repassados, conforme exigido pela **Portaria nº 1.003/2025/MJ**, uma vez que a ausência de documentos fiscais e orçamentários, como notas de empenho, notas fiscais, ordens bancárias e comprovantes de pagamento, inviabiliza a análise da regularidade da aplicação dos recursos.

4.4. É imperioso destacar que no **Plano de Ação Educacional**, em relação aos objetivos gerais, metas, metodologia e público beneficiado, notou-se que o estado previu sempre que se as vagas não fossem preenchidas por policiais penais, poderiam ser preenchidas por outros servidores (de segurança pública estadual ou da justiça criminal), conforme recortes abaixo das páginas 11, 12, 13 e 18 do **Anexo 1. Projeto Básico** (36022495):



4.5. **Porém o recurso do FUNPEN deve ser utilizado apenas para capacitação dos servidores do sistema penitenciário do Estado, não cabendo a oferta de vagas para servidores de outras instituições.** Nesse sentido, considerando que o curso já ocorreu, orientamos que nos informe se algum dos concluintes do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Direitos Humanos e Execução Penal, são de corporações coirmãs de segurança pública e forças armadas do Estado ou de outros Estados da Federação.

4.6. Quanto aos demais esclarecimentos solicitados, identifica-se que **alguns documentos indispensáveis para a apreciação da regular execução do objeto pactuado, ainda permanece pendente de comprovação.** Assim, reitera-se ao Estado a adoção das seguintes providências, com vistas à regularização da prestação de contas referente ao curso de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Execução Penal:

- Apresentação das cópias de toda documentação que comprove os trâmites legais da seleção da Instituição de ensino: **Editais, Publicações, Extratos em Diário Oficial, Instrumento firmado com a Instituição Parceira;**
- Apresentação das cópias de todos os documentos orçamentários, fiscais e financeiros: **Notas de Empenho, Notas Fiscais e Ordens de Pagamento de planilha detalhada de gastos**, contendo a discriminação dos valores executados, datas, vínculos com os documentos fiscais e bancários. Verifica-se, portanto, que **há divergências entre os valores apresentados na Planilha Execução (36022607), sem que haja documentação comprobatória que permita a verificação da regularidade da execução financeira e orçamentária.**
- Embora haja registro de aprovação (36022515), **não consta a emissão do Certificado (36022582) referente aos alunos a seguir relacionados: 1236105351 Albério de Aragão Freitas, 1236105572 Alexandre Ferreira Santos Neto, 1236105904 Ana Célia Santos do Oliveira, 1236107796 Anderson Antônio dos Santos, 1236109500 Anny Karoliny Fontes da Silva, 1236107397 Catiúscia Barbosa de Lima, 1236106250 Denise Santos da Costa, 1236107052 Douglas Alves Rodrigues, 1236105440 Edjane Lima Marinho, 1236106897 Edson Lima da Rocha, 1236105793 Elisângela de Jesus Santos, 1236107001 Geferson Messias Teles Vasconcelos, 1236105840 Genilson Meneses dos Santos, 1236106387 Gevásio Teodoro Moreira do Prado, 1236105807 Iran Alves da Silva, 1236105327 Jorge Sousa Alves, 1236107010 Jorgeval César Prado dos Santos Júnior, 1236105688 José Inaldo Rodrigues dos Santos, 1236106226 Leno Santos Meneses, 1236105955 Leonardo Martins Santos Rodrigues de Campos, 1236108580 Marcone Teogenes Fernandes dos Santos, 1236105319 Maria Tereza do Nascimento Cruz, 1236106722 Nilson Aragão Santos, 1236106005 Renato Câmera Freitas de Oliveira, 1236106595 Vanilson Soares Barbosa, 1236107281 Weronildes Rodrigues de Almeida e 1236108180 Yuri de Oliveira Góis;**
- Não consta o Trabalho de Conclusão de Curso (36022613) referente ao aluno: 1236106919 Carlos André Santos de Jesus.**

4.7. Além disso, verifica-se que a pasta criada no ambiente SharePoint, indicada como local de armazenamento da prestação de contas, **permanece sem conteúdo inserido**, contrariando as orientações reiteradas por esta ESPEN e comprometendo a transparência e a rastreabilidade da execução.

4.8. Na oportunidade, ressalta-se que todos os documentos enviados e pendentes elencados nesta Nota Técnica, deverão ser inseridos no **SharePoint**, no qual o ente deverá criar uma pasta "**Curso de Pós-Graduação**", e incluir todos os documentos comprobatórios da realização do curso de Pós-Graduação, conforme já orientado em manifestações anteriores desta ESPEN. Tal medida é essencial para garantir a transparência da execução e possibilitar a fiscalização por parte dos órgãos de controle.

4.9. Por todo o exposto, esta ESPEN manifesta-se pela não conformidade dos esclarecimentos prestados pelo Estado, em razão da insuficiência de documentação, uma vez que não fora possível comprovar a boa e regular aplicação dos valores executados, cabendo ao ente atender integralmente aos apontamentos desta nota técnica, bem como a regularização documental pertinente, antes da manifestação conclusiva quanto à aprovação da prestação de contas.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1. Em razão das pendências apontadas nesta Nota Técnica, **esta ESPEN manifesta-se pela não conformidade** dos esclarecimentos prestados pelo estado de Sergipe, devido a insuficiência de documentação para comprovar a regular aplicação dos valores executados no curso de Pós -Graduação.

5.2. Dessa forma, destaca-se que é imprescindível o saneamento das pendências do repasse, cabendo ao ente atender integralmente aos apontamentos desta nota técnica, para que:

- I - **Regularize a prestação de contas**, com a apresentação de todos os documentos listados no item 4.6 desta Nota Técnica;
- II - **Inclua no SharePoint** todos os arquivos comprobatórios da execução do curso, conforme orientações anteriores e item 4.7 e 4.8;
- III - **Adote providências para garantir a conformidade documental** nos próximos relatórios semestrais e anuais de gestão, conforme os normativos vigentes da SENAPPEN.

5.3. Diante do exposto, sugerimos os seguintes encaminhamentos:

- a) Remessa dos autos à CGGIR-SENAPPEN, para ciência, inserção de contribuições jurídicas e eventual registro em base própria;
- b) Em caso de anuência da CGGIR-SENAPPEN, oficiar o Estado dando ciência sobre o teor desta Nota Técnica para a adoção das providências de ajuste, complementação e/ou alteração cabíveis ao caso.

Respeitosamente,

CELINA LEMOS
Servidora Mobilizada

Considerando o disposto na **Nota Técnica nº 76/2026 (36063485)**, acolho e aprovo os apontamentos sugeridos nesta manifestação técnica da Divisão de Planejamento e Gestão - DPLAG. Autorizo, portanto, a tramitação destes autos à CGGIR-SENAPPEN para conhecimento e, em caso de anuência, realização dos impulsos subsequentes e envio ao Estado o teor desta Nota Técnica.

STEPHANE SILVA DE ARAUJO
Diretora da Escola Nacional de Serviços Penais



Documento assinado eletronicamente por **Celina Lemos, Servidor(a) Mobilizado(a)**, em 16/07/2026, às 15:35, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STEPHANE SILVA DE ARAUJO, Diretor(a) da Escola Nacional de Serviços Penais**, em 16/07/2026, às 16:21, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **36063485** e o código CRC **50C7E09E**. O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

ANEXO

Plano de Aplicação vigente (28609746)

Descrição do Item	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Autorizado	Valor Total Autorizado	Quantidade Executada	Valor Unitário Executado	Valor Total Executado	Saldo de Economicidade (Valor Total Autorizado - Valor Total Executado)
Pós-Graduação em Sistema Prisional	1	R\$ 250.00,00	R\$ 250.00,00	1	***	***	***

DESPACHO Nº 15/2026-CEHOP

Documento Vinculado nº:

Assunto: Documentação Técnica referente à construção de 03 (três) baterias de sanitários, 03 (três) espaços para visitantes, área de apoio a visitantes e pavimentação da área dos pavilhões do PRESLEN ˆ Presídio Regional Senador Leite Neto ˆ Nossa Senhora da Glória/SE

Interessado: Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor- SEJUC

Senhora Secretária,

Informamos que a elaboração da documentação técnica referente à obra de construção de 03 (três) baterias de sanitários, 03 (três) espaços para visitantes, área de apoio a visitantes e pavimentação da área dos pavilhões do PRESLEN – Presídio Regional Senador Leite Neto, em Nossa Senhora da Glória/SE, foi retomada em 22/09/2025, conforme já comunicado por meio do Ofício nº 574/2025-CEHOP.

Ressalta-se que o projeto demandou adequações para atendimento às normas do DEPEN, o que implicou ajustes técnicos relevantes. Ademais, intercorrências na equipe de projetistas impactaram o cronograma inicialmente previsto, dentre as quais: o afastamento da projetista arquitetônica, Arq^a Fernanda Galdino, por motivo de saúde, em razão de procedimento cirúrgico de urgência, com licença pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias; as férias da Eng^a Cláudia Daniele, responsável pelos projetos hidráulico, sanitário e de drenagem; as férias da Eng.^o Fábio Ribeiro, responsável pelo projeto elétrico e a indisponibilidade momentânea de equipamento de trabalho por parte do Eng^o Pedro Santos, projetista estrutural.

A previsão inicial de entrega da documentação era para meados de novembro de 2025, prazo que não pôde ser cumprido em razão das adequações técnicas necessárias e das circunstâncias acima expostas.

Assim, em atendimento à demanda constante do Ofício nº 7621/2024-SEJUC, encaminhamos a documentação técnica, cujo orçamento totaliza **R\$ 1.172.350,42 (dezembro/2025)**, para apreciação e posicionamento dessa Secretaria quanto à autorização para deflagração do respectivo processo licitatório.

Ressaltamos, por fim, a necessidade de criação de novo processo administrativo com numeração própria no eDOC, no âmbito da SEJUC, o qual deverá ser instruído com o DFD e o ETP, seguidos da documentação técnica ora apresentada.

Aracaju, 20 de fevereiro de 2026

Atenciosamente,

Maria Aparecida do Nascimento
Gerente de Projetos

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 7VT6-BCJZ-TFAC-HAPN



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/07/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO ***01512*** GERÊNCIA DE PROJETOS - CEHOP Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas 20/02/2026 10:00:10 (Docflow)



**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS
PÚBLICAS**

Página: 1 de 2

Ofício nº 374/2026-CEHOP

Aracaju, 16 de julho de 2026.

A Sua Excelência a Senhora

VIVIANE CRUZ PESSOA

Secretária da Secretaria de Estado de Justiça e de Defesa do Consumidor-**SEJUC**
NESTA

Assunto: Documentação Técnica da Reforma e Adequação do Galpão Multifuncional do Presídio Juiz Manoel Barbosa de Souza -PREMABAS, em Tobias Barreto/SE.

Senhora Secretária,

Em atenção ao Ofício nº 8860/2025-SEJUC, encaminho a documentação documentação técnica da Reforma e Adequação do Galpão Multifuncional do Presídio Juiz Manoel Barbosa de Souza- Premabas, em Tobias Barreto/SE, acompanhada do orçamento no valor de **R\$ 328.011,26**, referente ao **mês de abril/2026**, composta pelos seguintes documentos, sendo que todos os arquivos em formato PDF encontram-se devidamente assinados:

- Declaração de quantitativos de acordo com o projeto, em PDF;
- Declaração de preços ORSE/SINAPI, em PDF;
- RRT do projeto arquitetônico, em PDF;
- ART do estrutural, em PDF;
- ART do elétrico, em PDF;
- ART do hidrossanitário, em PDF;
- ART do orçamento/especificação, em PDF;
- Ficha técnica, em PDF;
- Resumo do empreendimento, em PDF;
- Planilha orçamentária de venda, em PDF;
- Planilha orçamentária de custos, em PDF;
- Curva ABC de serviços, em PDF;
- Cronograma físico-financeiro, em PDF;
- Planilha de BDI, em PDF ;
- Planilha de encargos sociais horista, em PDF;
- Planilha de encargos sociais mensalista, em PDF;
- Planilha de custos indiretos, em PDF;

Av Adélia Franco, 3035, Bairro Grageru, Aracaju-SE
PABX: 79 3218-4000 / 3218-4001, www.cehop.se.gov.br

e-DOC* – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS
PÚBLICAS**

Página: 2 de 2

- Planilha de composição da equipe dirigente, em PDF;
- Planilha de composição de manutenção do canteiro, em PDF;
- Planilha de composição de equipamento de apoio à produção, em PDF;
- Relação de composições de preços, em PDF;
- Especificação técnica, em PDF;
- Memorial descritivo, em PDF;
- Projeto arquitetônico, em PDF e DWG;
- Projeto estrutural, em PDF e DWG;
- Projeto hidrossanitário, em PDF e DWG;
- Projeto elétrico, em PDF e DWG;
- Arquivo ORSE – Código 10371.
- Planilha de BDI, em EXCEL;
- Planilha orçamentária de venda, em EXCEL;

A presente documentação é encaminhada para posicionamento dessa Secretaria quanto à autorização para prosseguimento do respectivo processo licitatório.

Ressaltamos a necessidade de criação de novo processo com numeração própria da SEJUC, devendo ser incorporados o Documento de Formalização da Demanda (DFD) e o Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

Os referidos documentos são de responsabilidade do órgão demandante, devendo ser apresentados juntamente com a documentação técnica ora encaminhada.

Atenciosamente,

Av Adélia Franco, 3035, Bairro Grageru, Aracaju-SE
PABX: 79 3218-4000 / 3218-4001, www.cehop.se.gov.br

e-DOC* – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: QHYU-YCC6-9GJP-S4HW



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/07/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JORGE HENRIQUE CESAR SOUZA ***76888*** PRESIDÊNCIA - CEHOP Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas 16/07/2026 10:35:29 (Docflow)

Ofício nº 281/2026-CEHOP

Aracaju, 19 de maio de 2026.

A Sua Excelência a Senhora

VIVIANE CRUZ PESSOA

Secretária da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor-**SEJUC**
NESTA

Assunto: Documentação Técnica da Obra de Adequação de Antigo Refeitório para Funcionamento de Salas de Aula no Pavilhão 04 do Copemcan - SÃO CRISTOVÃO/SE.

Senhora Secretária,

Em atendimento à demanda contida no Ofício nº 8844/2025-SEJUC, datado de 15/12/2025, estamos encaminhando documentação técnica com o orçamento no valor total de **R\$ 808.680,68 – março/2026**, para posicionamento desta Secretaria quanto à autorização do respectivo processo licitatório.

Ressaltamos a necessidade de criação de novo processo com numeração própria da **SEJUC**, devendo ser acrescidos o **Documento de Formalização da Demanda** e o **Estudo Técnico Preliminar**, conforme exigido pela Lei nº 14133/2021. Estes documentos ficam sob a responsabilidade do órgão demandante, devendo ser seguidos pela documentação técnica ora encaminhada.

Atenciosamente,

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: SOQ2-RDXR-UB4E-JEM5



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/07/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JORGE HENRIQUE CESAR SOUZA ***76888*** PRESIDÊNCIA - CEHOP Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas 19/05/2026 12:17:44 (Docflow)